



ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ

PUBLICADO EM
10/04/19
Em conformidade com a Lei Municipal
Nº 298/2009 de 08/04/2009.
Responsável pela publicação

Walmir Araújo Alves
Sec. Municipal de Administração
Port. Nº 001/2017

PORTARIA Nº. 212/2019

ELISANGELA PAIVA CELESTINO, Vice-Prefeita no Exercício do cargo de Prefeita do município de Concórdia do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Título V, Seção II, Art. 75, da Lei nº 046/92.


RESOLVE:

CONCEDER 03 (três) meses de **Licença Prêmio** à servidora, **NAZARÉ CHAVES DA SILVA**, funcionária desta Prefeitura, no cargo efetivo de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de março de 2019 a 31 de maio de 2019, de acordo com o Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Concórdia do Pará.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2019, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE, E CUMPRA - SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Concórdia do Pará, em 10 de abril de 2019.


ELISANGELA PAIVA CELESTINO
Vice-Prefeita Municipal.